

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

#### DECRETO Nº 7941 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$47.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				47.400,00
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	408	12.306.2006.2076.0000	MERENDA ESCOLAR	44.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	3595	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	1.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	3601	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	2.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	184	12.122.2007.2450.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-18.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	185	12.122.2007.2450.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-14.425,43
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7941 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	195	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-6.326,72	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	421	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	-2.703,03	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	06	02	DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR		
	437	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	-570,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR		
	3324	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	-1.974,82	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	3596	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-3.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.		
					<b>-47.400,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7941 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

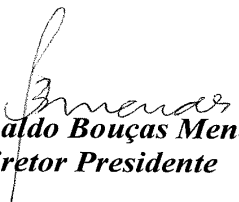
**Portaria Nº 064/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 411/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Setembro de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **121-E**, de 01 de Setembro de 2024, a **Sra. ANA LÚCIA GUIMARÃES ZANDONÁ**, brasileira, casada, data de nascimento 03/04/1971, portadora do RG 20.988.165-3— SSP/SP data de expedição 26/10/2016, CPF 141.275.968-48, TÍTULO DE ELEITOR 177701960108 e PIS/PASEP 1.242.279.304-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando o Art. 24, §1º, da LC. nº 276, de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 04 de Setembro de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 065/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 409/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Setembro de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº 120-E, de 01 de Setembro de 2024, a **Sra. MARLUCIA DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, solteira, data de nascimento 27/07/1972, portadora do RG 21.361.278-1- SSP/SP data de expedição 16/10/2015, CPF 096.274.228-78, TÍTULO DE ELEITOR 186763370191 e PIS/PASEP 1.706.146.457-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 24, §1º, da LC. nº 276, de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 04 de Setembro de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


**Portaria Nº 066/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 199/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Setembro de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **119-E**, de 01 de Setembro de 2024, a **Sra. VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGORIO**, brasileira, casada, data de nascimento 26/09/1959, portadora do RG 19.310.013-7 – SSP/SP data de expedição 23/09/2020, CPF 195.467.418-09, TÍTULO DE ELEITOR 012185260141 e PIS/PASEP 1.214.353.280-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, 56 e 57, da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e reajustes da LC nº 177, de 29/06/2013, LC nº 196, de 17/06/2014 e LC nº 207, de 12/05/2015, LC nº 215, de 26/04/2016, acrescidos dos aumentos dados pela LC nº 223, de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 04 de Setembro de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


**Portaria Nº 067/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 410/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Setembro de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **120-E**, de 01 de Setembro de 2024, a **Sra. VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGORIO**, brasileira, casada, data de nascimento 26/09/1959, portadora do RG 19.310.013-7 – SSP/SP data de expedição 23/09/2020, CPF 195.467.418-09, TÍTULO DE ELEITOR 012185260141 e PIS/PASEP 1.214.353.280-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 24, §1º, da LC. nº 276, de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 04 de Setembro de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Apárecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


**Portaria Nº 068/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 122/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Setembro de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº 117-E, de 01 de Setembro de 2024, à **Sra. GISLENE ADELAIDE CARRIEL**, brasileira, solteira, data de nascimento 30/01/1977, portadora do RG 27.660.336-9 – SSP/SP data de expedição 15/05/2024, CPF 303.710.838-00, TÍTULO DE ELEITOR 224196220175 e PIS/PASEP 1.903.922.883-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17, da CF de 1998, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 04 de Setembro de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


**Portaria Nº 069/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 123/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Setembro de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **116-E**, de 01 de Setembro de 2024, à **Sra. MARTHA ANGELICA SOSSAI**, brasileira, solteira, data de nascimento 29/08/1981, portadora da CNH nº 01077519608 data de expedição 04/12/2019, CPF 180.849.358-36, TÍTULO DE ELEITOR 281267410132 e PIS/PASEP 1.901.416.206-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17, da CF de 1998, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 04 de Setembro de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7937 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.142.611,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.142.611,36
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	207	12.361.2007.2584.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	18.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	308	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA	
	3516	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	3518	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	6.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	3520	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	584	10.301.1012.1144.0000	ATENCAO BASICA	83.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7937 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	621	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		4.100,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	645	10.301.1012.2554.0000	ATENCAO BASICA		1.200,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	646	10.301.1012.2554.0000	ATENCAO BASICA		3.600,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	677	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		250.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	818	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.111,36	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	533	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	3612	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		5.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7937 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2292	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1178	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	5.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1181	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1193	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1229	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF	300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1341	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	1.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	03	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL		
	1414	18.542.6006.2227.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7937 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1837	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	700,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1880	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
2238	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2240	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	197.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO			
2076	26.782.5003.1162.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
2684	03.062.8012.2264.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7937 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-2.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	210	12.846.9003.2432.0000	INDENIZACOES		-100.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	3507	12.365.2008.2643.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-14.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	486	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-1.111,36		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	623	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-16.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	3302	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-4.800,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
	1188	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-1.000,00		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7937 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1230	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC	-300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1334	18.541.5001.2493.0000	CIDADE LIMPA	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
1363	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	-1.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1830	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1998	04.122.7001.1085.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2004	08.244.4010.1102.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
2005	08.244.4016.1118.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7937 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2947

37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
	2006	12.306.2006.1079.0000	MERENDA ESCOLAR			-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
							F.R. Grupo: 0 01 00
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO				
	2063	26.451.5003.1038.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,			-184.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
							F.R. Grupo: 0 01 00
	2165	15.451.5003.2174.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,			-734.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
							F.R. Grupo: 0 01 00
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3341	08.244.4007.2639.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
							F.R. Grupo: 0 01 00

**-1.142.611,36**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL



## Ata nº003/2024

Aos 25 dias do mês de Julho de 2024, às 15 horas e 05 minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência. Estavam presentes :João Baptista Neto, Regina de Fátima Leôncio, Juliana Martins, Valdinéia Domingues Paes, Marli Fortezza Paixão, Wilson dos Santos Valério e Adalberto Nascimento dos Santos. A reunião foi aberta pelo presidente Senhor Adalberto Nascimento que passou a palavra para a secretária Priscila Amicci onde leu a Ata 002 que foi aprovada por todos. Referente a solicitação das informações da perda da compra dos automóveis ficou deliberado que seja feito denúncia na ouvidoria da Prefeitura deste município, referente a comissão de visitas a CCB a mesma ficará em suspenso até data imposta por decreto ,cito maio/2025. Adalberto presidente do conselho chamou a atenção dos conselheiros para que as visitas impostas pelos juízes da 1ª e 2ª Vara sejam realizadas para que sansões não sobrevenham ao CMDPD por inércia. Houve devolutiva de ofícios do Sr Flávio Denardi do departamento de fiscalização .referente as escadas do Clube " São Paulão" .Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 16h50, e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de secretária, que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

**Adalberto Nascimento dos Santos**  
**Presidente do C.M.D.P.D.**  
**Secretária Priscila Amicci**  
**C.M.D.P.D**

.....